



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº. 023, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor **Sidney Leon** e dá outras providências”.*

**RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de 12 (doze) meses trabalhados nesta Casa de Leis e as contidas no art. 112, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Maio de 1991, denominado Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS;

### RESOLVE:

**Art. 1** Conceder ao servidor **SIDNEY LEON**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia – símbolo CSAD-4, **30 (trinta) dias de férias regulamentares** referente ao período aquisitivo de 2015 a 2016, a partir de 04 de Março de 2017 a 02 de Abril de 2017.

**Art. 2** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 20 de Fevereiro de 2017.

**RODRIGO FRÓES ACOSTA**  
Presidente

Afixado no Mural  
Em 20/02/17

Assinatura